



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 048/2021

Autor: Wallace Rodrigues de Souza

Objeto: Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.115/2013, Estatuto dos Servidores.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Edil Wallace Rodrigues de Souza, que altera a Lei nº 1.115/2013, concedendo 03 dias de abono ao servidor que preencher os requisitos estabelecidos pelo projeto em debate.

II – PARECER:

Compulsando o conteúdo da proposta legislativa, constata-se que a mesma se enquadra perfeitamente as previsões constitucionais, bem como da legislação federal, municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, inexistindo qualquer óbice a sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
VEREADOR RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 048/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021.

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
PRESIDENTE**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
RELATOR**

**FRANCISCO CARLOS FOLETTI
SECRETÁRIO**

